



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 1 de 29

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Editais	2
Lei Paulo Gustavo	2
Editais	2
Licitações e Contratos	3
Apostilamentos	3
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	6
Outros Atos	7
Vigilância Sanitária	14
Comunicados	14
Poder Legislativo	27
Atos Oficiais	27
Outros atos oficiais	27
Decretos	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 209, DE 14 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 09 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO	AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	06.10.2020 À 05.10.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 15.05.2024 com término em 23.05.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 de maio de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

Editais

Lei Paulo Gustavo

Igarapava, 14 de maio de 2024.

A Prefeitura Municipal de Igarapava, torna público o RESULTADO FINAL do Chamamento Público - EDITAL DE DEMAIS ÁREAS da Lei Paulo Gustavo (n. 195/2022).

Foi publicada anteriormente, a lista de selecionados e não selecionados e aberto o prazo para recursos de 3 (três) dias úteis após a referida publicação. Na ausência de recursos, segue a relação do RESULTADO FINAL dos contemplados no edital de demais áreas.

Os proponentes selecionados devem aguardar contato por e-mail a solicitação dos dados bancários para andamento do processo de pagamento.

SELECIONADOS EDITAL DE DEMAIS ÁREAS

PROponente	CPF/CNPJ	CATEGORIA	VALOR
Vanusa Helena Estevan	138.***.408-92	7.5 - Literatura	R\$ 4.469,48
Joyce rocha Graciano de Melo	445.***.888-29	7.2.1 - Música - Solo	R\$ 2.700,00
David de Sousa	343.***.828-27	7.2.1 - Música - Solo	R\$ 2.400,00
Sandro Felipe do Carmo de Jesus	508.***.388-90	7.2.1 - Música - Solo	R\$ 2.500,00
Leandro Henrique Carmo dos Santos	551.***.148-90	7.2.1 - Música - Solo	R\$ 2.400,00

Kauan Breno Lima Ferreira	506.***.368-29	7.2.1 - Música - Solo	R\$ 2.500,00
Breno Cassiano de Oliveira	301.***.768-52	7.7 - Capoeira	R\$ 3.500,00
Kayan Arlan da Silva	399.***.998-37	7.2.3 - Música - Banda	R\$ 8.500,00
Joel Alves Coutinho	316.***.918-24	7.2.1 - Música - Solo	R\$ 2.700,00
Sandro Felipe do Carmo de Jesus - Coletivo Pé do Morro	508.***.388-90	7.2.3 - Música - Banda	R\$ 8.500,00
Wagner Donizete Leal	351.***.528-38	7.2.1 - Música - Solo	R\$ 2.700,00
Jonathan Danilo da Silva Phelippe	386.***.71842	7.2.1 - Música - Solo	R\$ 2.700,00
Eder Leandro Pereira	52.***.799/0001-90	7.6 - Expressões Artísticas	R\$ 10.000,00
Elson Francisco Bonifácio	67.***.858/0001-93	7.3 - Teatro	R\$ 13.000,00
Romy Emerson da Silva	293.***.038-94	7.7 - Capoeira	R\$ 3.300,00
Fábio José Pereira dos Santos	462.***.158-92	7.2.1 - Música - Solo	R\$ 2.200,00
Alex Lopes Catanhede	516.***.938-05	7.2.2 - Música - Dupla	R\$ 4.900,00
Alisson de Souza Cardoso	416.***.958-06	7.2.1 - Música - Solo	R\$ 2.300,00
João Ferreira Netto	51.***.366/0001-51	7.2.3 - Música - Banda	R\$ 8.500,00

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

Igarapava, 14 de maio de 2024.

A Prefeitura Municipal de Igarapava, torna público o RESULTADO FINAL do Chamamento Público - EDITAL DE AUDIOVISUAL, da Lei Paulo Gustavo (n. 195/2022).

Foi publicada anteriormente, a lista de selecionados e não selecionados e aberto o prazo para recursos de 3 (três) dias úteis após a referida publicação. Na ausência de recursos, segue a relação do RESULTADO FINAL dos contemplados no edital de Audiovisual.

Os proponentes selecionados devem aguardar contato por e-mail a solicitação dos dados bancários para andamento do processo de pagamento.

SELECIONADOS

PROponente	CPF/CNPJ	PROJETO	CATEGORIA/VALOR*
Carolina Ignácio Ponce	368.***.208-02	Lágrima	Inciso I - Categoria A R\$ 2.000,00
Wilde Mauricio de Arruda Júnior	202.***.308-80	Um Minuto de Rio	Inciso I - Categoria A R\$ 2.000,00
Alice Gomes Gonçalves	346.***.848-40	Vôo sobre a Sorte	Inciso I - Categoria A R\$ 2.000,00
Marcio Antonio Precioso	169.***.138-96	Um Minuto de Igarapava	Inciso I - Categoria A R\$ 2.000,00
Sandro Felipe do Carmo de Jesus	508.***.388-90	lgacity Acústico - Amor e Ilusão	Inciso I - Categoria A R\$ 12.932,43
Wagner Donizete Leal	351.***.528-38	Soul Terra Vermelha	Inciso I - Categoria A R\$ 12.932,43
52.697.642 Carolina Ignácio Ponce	52.***.642/0001-95	Rap de Igarapava: Filme Antigo	Inciso I - Categoria A R\$ 27.000,00
Luiz Henrique Alcântara	145.***.928-66	Caminhos da Arte: Celebrando a diversidade cultural de Igarapava	Inciso I - Categoria A R\$ 27.000,00
Sibélius Olivério	335.***.648-15	O que é cinema? O que é um bom filme?	Inciso I - Categoria A R\$ 27.000,00
Cinema Brasileiro Independente Ltda	43.***.840/0002-91	Cinema embaixo das Estrelas	Inciso I - Categoria A R\$ 27.000,00
Gilberto Gonçalves da Silva Júnior	067.***.916-81	Cinema para Todos	Inciso I - Categoria B R\$ 29.970,45
Elson Francisco Bonifácio	67.***.858/0001-93	Cinema Itinerante de Igarapava	Inciso II - Categoria B R\$ 29.970,45
Caio Henrique Araújo Salgado	082.***.726-25	Senhoras e Senhores: E hora de produzir Cinema	Inciso I - Categoria C R\$ 9.900,00
Rogério Takashi Cardoso 225***38867	22.***.664/0001-11	Do Papel à Tela: Oficina Intensiva de Cinema de Ficção	Inciso I - Categoria C R\$ 9.900,00

*Categorias descritas no Anexo I, do Edital de Audiovisual.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

Editais

EDITAL Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, através do Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, convoca para Audiência Pública, a ser realizada no dia 17 de MAIO de 2024, sexta-feira, As 18 horas (em la convocação) e As 18h15min (em 2ª convocação), na Casa da Cultura de Igarapava, para deliberação sobre a seguinte PAUTA e exposição da temática Paulo Lucio Brink Peres:

a) Informes Gerais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 3 de 29

b) alteração do Art. 126 da Lei Complementar nº 56/2018.

Igarapava/SP, 14 de maio de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Apostilamentos

EXTRATO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023 - Objeto: Modificação unilateral do Termo de Colaboração registrado e publicado através do nº 004 / 2023, por parte da Administração, visando o remanejamento postulado pela entidade em epígrafe de atividades / despesas inicialmente constantes no tópico "2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - Outros Serviços" para o tópico "3 - MATERIAL DE CONSUMO - 1. GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO" do Plano de Trabalho. Partes: Prefeitura Municipal de Igarapava e a Organização da Sociedade Civil Instituto Eurípedes Barsanulfo; Autorização: 01/05/2024; Assinatura: 01/05/2024; Valor: R\$ 2.400,00; Vigência: 01/05/2024 a 29/05/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 4 de 29

Homologação / Adjudicação



TERMO DE RETIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.659/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Igarapava – SP torna público, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o Termo de Homologação da **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024**, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município em 10 de maio de 2024, edição 1065, pag. 6 e 7, a fim de sanar erro contido no CNPJ do favorecido, passando a ser:

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO GRUPO "RENASCER PRAISE", A SER REALIZADO NO DIA 23 DE MAIO DE 2024, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DA "43ª FESTA DA CANA DE 2024".

Favorecido: **ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.298.177/0001-96.

Valor total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Fundamento legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 5 de 29



Justificativa está anexa nos autos do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Igarapava/SP, em 14 de maio de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 6 de 29

Aviso de Licitação



PREFEITURA DE
IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, TOBOÁGUA E PISCINA NO PARQUE ECOTURÍSTICO “PORTO DAS CANOAS” (CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA E FORNECIMENTO DO PLAYGROUND).

Tipo: Menor preço global

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 15/05/2024.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 03/06/2024.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 03/06/2024.

Disputa de lances: Às 10h00min do dia 03/06/2024.

Valor estimado da licitação: R\$ 528.867,92

Fontes de recursos: Próprio

Informações: O Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2024 estará disponível a partir das **12h00min do dia 15/05/2024** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava/SP, em 14 de maio de 2024.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 7 de 29

Outros Atos



BOLETIM

DA VIGILÂNCIA

SOCIOASSISTENCIAL

Ano I

Edição I

Maio 2024





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 8 de 29

Boletim Vigilância Socioassistencial

1ª Edição - Maio/2024

Referência: Janeiro a Abril de 2024



Por um Sistema Único de Assistência Social mais forte!

O Boletim da Vigilância Socioassistencial tem por objetivo trazer quadrimestralmente informações sobre o cenário da Política de Assistência Social no município de Igarapava-SP, trazendo os principais dados, números e informações sobre os serviços, programas e projetos. O Departamento de Desenvolvimento Social, por meio da vigilância socioassistencial tem se debruçado sobre a sistematização, produção e análise de informações, buscando um SUAS que tenha cada vez mais ofertas adequadas às demandas das famílias. Para isso é de suma importância que o nosso fazer, nossas possibilidades de atuação, sejam conhecidas, reconhecidas e divulgadas. Vem com a gente fortalecer o SUAS!

Mas afinal, quais serviços fazem parte da Política de Assistência Social em Igarapava?



Todos estão vinculados ao



3172-1910

Além das atividades de gestão e planejamento, funcionam na sede do Departamento:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 9 de 29

Boletim Vigilância Socioassistencial

1ª Edição - Maio/2024

Referência: Janeiro a Abril de 2024



E o que esses serviços fazem?

As ações dos serviços, programas e projetos do **Sistema Único de Assistência Social** se estruturam na execução da **proteção social**, **defesa e garantia de direitos** e **vigilância socioassistencial** e deve garantir as chamadas “seguranças socioassistenciais”.

Funções da Assistência Social



Seguranças Socioassistenciais se traduzem em:

protagonismo
convívio familiar
independência
reconstrução
potencialidades
sobrevivência
escuta qualificada
espaços de proteção
habilidades sociais
fortalecimento de vínculo
provisões materiais
convívio comunitário
benefícios eventuais

acolhida
acolhimento
cidadania
proteção social
autonomia
provisões materiais

construção
liberdade
dignidade
renda
bpc idoso

bpc pcd
bolsa família
foco nas relações
provisões imateriais

A cada boletim vamos conhecer um pouco sobre cada uma das funções da Assistência Social.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A inclusão de Igarapava no Projeto de Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial para municípios de pequeno porte, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, além de cofinanciamento, fomentou a implantação definitiva do setor junto ao Departamento de Desenvolvimento Social, com o direcionamento de profissional para o desenvolvimento das atividades. O projeto incluiu a participação num ciclo de capacitações que culminou na elaboração de um Plano Municipal de Vigilância Socioassistencial apresentado ao Estado, que teve como parte integrante um breve diagnóstico do município, no que tange as demandas da Assistência Social.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 10 de 29

Boletim Vigilância Socioassistencial

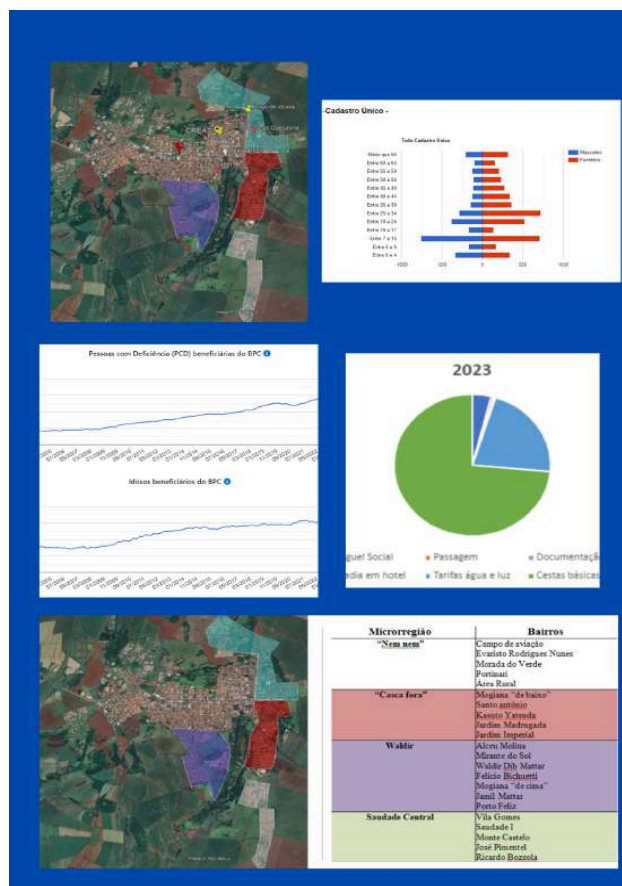
1ª Edição - Maio/2024

Referência: Janeiro a Abril de 2024



Uma construção a muitas mãos...

Embora enquanto setor a vigilância socioassistencial conte com uma profissional responsável por articular e fomentar a identificação dos dados, estudos e análises, estas sempre contam com a participação e validação de toda a equipe SUAS.



Principais ações desenvolvidas até aqui...

- Participação em capacitações
- Cronograma de reuniões mensais com as equipes.
- Elaboração de Diagnóstico e Plano Municipal
- Contratação Supervisão Técnica
- Gerenciamento de sistemas da Rede SUAS
- Mapeamento e localização geoespacial das demandas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 11 de 29

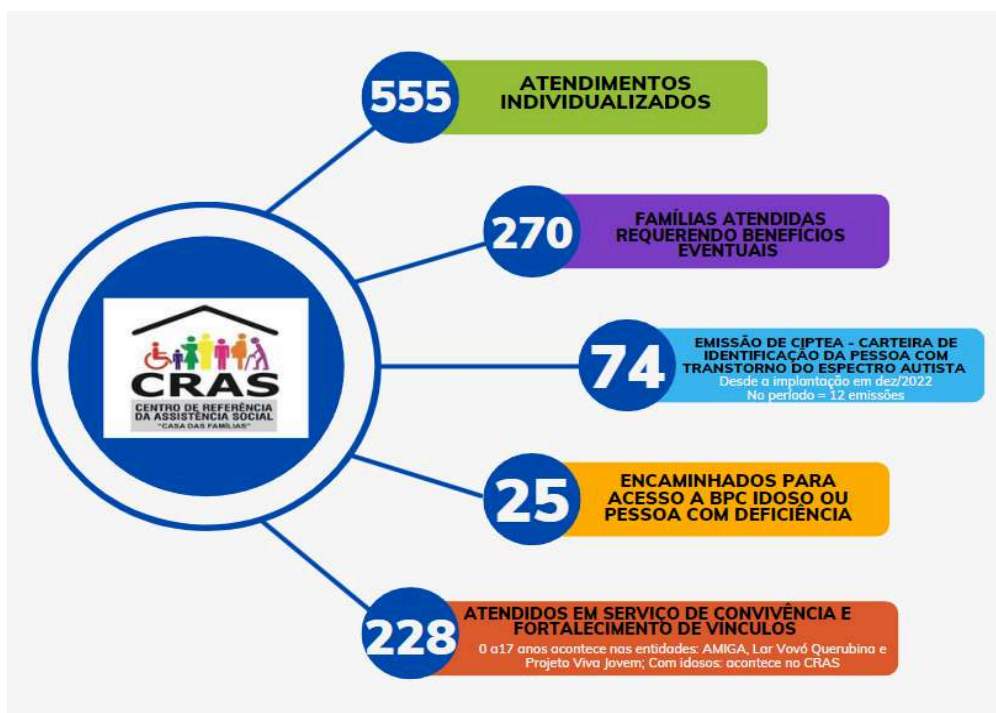
Boletim Vigilância Socioassistencial

1ª Edição - Maio/2024

Referência: Janeiro a Abril de 2024



SUAS Igarapava em números



CRAS: Executa o trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade e fragilidade de vínculos, com ações de caráter preventivo, protetivo, com foco na proteção dos direitos, apoio no desempenho da função protetiva e fortalecimento do convívio familiar e comunitário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 12 de 29

Boletim Vigilância Socioassistencial

1ª Edição - Maio/2024

Referência: Janeiro a Abril de 2024



CREAS: Excute o trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam atendimento e intervenções especializadas.

Outros serviços, programas e benefícios	
Acolhimento crianças e adolescentes**	10
Acolhimento idosos***	25
Beneficiários Programa Bolsa Família*	1,214
Beneficiários BPC Idoso*	175
Beneficiários BPC Pessoa com Deficiência*	350
Beneficiários Programa Viva Leite****	304
Benefícios Eventuais Deferidos**	435

*Ref. Abr/24 - Gov. Federal

**Ref. Jan-Abr/24

***Ref. Vagas pactuadas para o município.

****Ref. Abr/24 - Gov. Estadual

Mas atenção...os números não falam por si só!

O quantitativo apresentado tem objetivo de exemplificar aspectos dos processos de trabalho e até atividades que muitas vezes não são de conhecimento público que são executadas na política de assistência social.

Há muito da dimensão qualitativa do trabalho que precisa ser conhecido, bem como a constante busca pelo aprimoramento dos serviços pelas equipes. A cada edição, este Boletim trará informações neste sentido...**Por um SUAS mais forte, conhecido e reconhecido!**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 13 de 29

Boletim Vigilância Socioassistencial

1ª Edição - Maio/2024

Referência: Janeiro a Abril de 2024



Vigilância Socioassistencial

Boletim Elaborado pela Vigilância Socioassistencial em parceria com o Departamento de Desenvolvimento Social e Serviços da Rede SUAS

Elaboração e Edição:

Daniela Fernanda Simião

Técnica da Vigilância Socioassistencial

Apoio na Edição:

Bruna Junqueira Lima Costa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 14 de 29

Vigilância Sanitária

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 10 de maio de 2024.

Ilmo.(a)Sra(a)
RAFAEL LUIZ GONÇALVES FORTES
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:184.161.182'

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.(dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



VITOR ANTONIO SOUKEF GOBBI
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 15 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 10 de maio de 2024.

Ilmo.(a)Sra(a)
FLAVIANO MAGNO DE LIMA
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:184.159.022

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.(dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


VITOR ANTONIO SOUKEF GOBBI

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 16 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 10 de maio de 2024.

Ilmo.(a)Sra(a)
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:174.207.021

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.(dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


VITOR ANTONIO SOUKEF GOBBI

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 17 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 10 de maio de 2024.

Ilmo.(a)Sra(a)
ARI BATISTA
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:238.195.001

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.(dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


VITOR ANTONIO SOUKEF GOBBI

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 18 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 10 de maio de 2024.

Ilmo.(a)Sra(a)PERSIDIA M. JESUS
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:218.191.125

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.(dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



VITOR ANTONIO SOUKEF GOBBI

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 19 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 10 de maio de 2024.

Ilmo.(a)Sra(a)MARIA SANTANA DE SOUZA
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:219.165.099

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.(dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


VITOR ANTONIO SOUKEF GOBBI

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 20 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 10 de maio de 2024.

Ilmo.(a)Sra(a) OTACILIO JOAQUIM CARDOSO
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:220.189.001

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.(dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


VITOR ANTONIO SOUKEF GOBBI

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 21 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 10 de maio de 2024.

Ilmo.(a)Sra(a) DUILIO GEROLAMO
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:224.191.248

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.(dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


VITOR ANTONIO SOUKEF GOBBI

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 22 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 10 de maio de 2024.

Ilmo.(a)Sra(a) SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:216.183.074

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.(dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


VITOR ANTONIO SOUKEF GOBBI

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 23 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 10 de maio de 2024.

Ilmo.(a)Sra(a) MARIA CANDIDA DE CARVALHO
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:220.183.256

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.(dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vitor Antonio Soukef Gobbi
VITOR ANTONIO SOUKEF GOBBI

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 24 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL,
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 10 de maio de 2024.

Ilmo.(a)Sra(a) ANTONIO DIAS FILHO
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO: 198.217.144

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.(dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


VITOR ANTONIO SOUKEF GOBBI

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 25 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 10 de maio de 2024.

Ilmo.(a)Sra(a) RAFAEL DA SILVA GARCIA
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO: 220.239.131

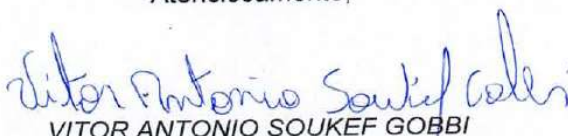
Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.(dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



VITOR ANTONIO SOUKEF GOBBI

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 26 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 10 de maio de 2024.

Ilmo.(a)Sra(a) DANIEL ANTÔNIO MAZZOTA PIZATTI
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO: 240.189.108

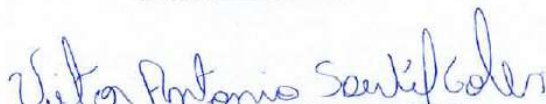
Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.(dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


VITOR ANTONIO SOUKEF GOBBI

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 27 de 29

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



EDITAL

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER:

- 1) Encontra-se na Site da Câmara Municipal de Igarapava, o **Processo n.º TC – 00007090.898-3**, relativo às contas do exercício de 2.021 do Governo do Município de Igarapava, representado pelo Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar.
- 2) Ficam Publicadas, durante **(60) sessenta dias**, à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar a legitimidade nos termos da Lei; conforme estabelece o parágrafo 3º do artigo 31 da Constituição Federal.
- 3) Para conhecimento do Público em geral, fica o presente publicado no site oficial, bem como no lugar de costume da Edilidade.

Igarapava, 14 de Maio de 2.024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 28 de 29

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 –

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso das atribuições conferidas por lei, edita o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarapava/SP, relativas ao exercício financeiro de 2020, em conformidade com o Parecer do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do processo TC-006504.989.23-7 (ref. TC-003107.989.20-4), com as seguintes recomendações:

- I** - Empreenda as medidas necessárias à melhoria dos índices atribuídos à formação do IEGM, com revisão dos pontos de atenção destacados;
- II** - Harmonize as fases de planejamento e de execução do orçamento, de modo a evitar a ocorrência de elevados percentuais de alterações orçamentárias;
- III** - Atente para os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias, de modo a evitar despesas com multas e juros que oneram desnecessariamente os cofres públicos;
- IV** - Envie ao Sistema Audesp dados consistentes e fidedignos, em atenção ao princípio da transparência, à evidenciação contábil e ao pleno exercício do controle externo por este Tribunal de Contas;
- V** - Contabilize corretamente os seus débitos judiciais e as despesas de pessoal;
- VI** - Aprimore a gestão de pessoal, cuidando para que os cargos em comissão efetivamente se caracterizem como de chefia, assessoramento ou direção, observada a exigência de conhecimentos técnicos especializados compatíveis com a excepcionalidade dessas atividades;
- VII** - Diligencie para que seja suprida a ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB nas unidades de ensino e de saúde;

Carla A. Mendonça



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1067

Página 29 de 29



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

POA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 –

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

VIII - Atenda integralmente às Instruções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

IX - Adote providências efetivas visando a sanear as demais impropriedades apontadas no relatório da fiscalização.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 14 de maio de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

Vereador - Presidente da Câmara Municipal

GILMAR FERNANDES

Vereador – Vice Presidente da Câmara Municipal

RINALDO GROU GOBBI

Vereador – 1º Secretário

CARLA ADRIANA MENDONÇA

Vereadora – 2ª Secretária